



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

Apresentação: 13/06/2025 09:28:58.130 - CPD

REQ n.82/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO nº , de 2025

(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Requer a convocação do Ministro da Educação Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre a ampliação da oferta de cursos superiores da área da saúde na modalidade a distância, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.456/2025, pela Portaria MEC nº 378/2025, e pela Portaria MEC nº 381/ 2025.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos a convocação do Ministro da Educação, Camilo Santana para que compareça a esta Casa a fim de prestar esclarecimentos sobre a autorização de oferta majoritariamente a distância de cursos da área da saúde, conforme disposto no Decreto nº 12.456, de 2025, na Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025, e na Portaria MEC nº 381, de 22 de maio de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A edição do Decreto nº 12.456, de 2025, e das Portarias MEC nº 378 e nº 381, ambas de 2025, autoriza a oferta majoritariamente à distância de cursos superiores na área da saúde, o que tem gerado forte reação de entidades representativas, instituições de ensino e profissionais do setor.

A formação em saúde exige atividades práticas, laboratoriais e clínicas presenciais, sendo amplamente incompatível com a predominância do ensino remoto. A virtualização de cursos como Medicina, Enfermagem,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253669307100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli



* C D 2 5 3 6 9 3 0 7 1 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELEI - PL/MT**

Apresentação: 13/06/2025 09:28:58.130 - CPD

REQ n.82/2025

Fisioterapia, Nutrição, entre outros, levanta sérias preocupações quanto à qualidade do ensino e à segurança no exercício profissional.

Essa preocupação torna-se ainda mais crítica quando se trata do atendimento às pessoas com deficiência, que requerem uma abordagem profissional altamente qualificada, empática e integrada. A atuação junto a esse público exige domínio prático de tecnologias assistivas, conhecimento de protocolos específicos e capacidade de adaptação a distintas limitações funcionais, competências que não podem ser plenamente desenvolvidas em ambientes exclusivamente virtuais.

A formação de profissionais da saúde com responsabilidade sobre esse cuidado deve, portanto, incluir experiências presenciais reais e supervisionadas, que assegurem a preparação adequada para um atendimento digno, seguro e humanizado.

Diante da repercussão e da relevância do tema, é necessária a convocação do Ministro da Educação para prestar esclarecimento a esta Casa sobre os fundamentos técnicos, pedagógicos e regulatórios das referidas medidas, bem como sobre os mecanismos previstos para garantir a qualidade da formação oferecida, especialmente no que se refere ao atendimento digno, seguro e humanizado às pessoas com deficiência.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal

Rodrigo da Zaeli - PL/MT



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253669307100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli



* C D 2 5 3 6 6 9 3 0 7 1 0 0 *